



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 33/2024, de 10 de outubro de 2024**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PSCT 2024.2 - CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Avançado Cabedelo Centro, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **Edital de Ingresso - Vagas Remanescentes PSCT 2024.2 - Manifestação de Interesse**, inscritos para o Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio do semestre letivo de 2024.2, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem a LISTA DE EXCEDENTES.

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, por manifestação de interesse (ordem de chegada) no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos - Vagas Remanescentes, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o realizou pré-matrícula, mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos participantes deste Edital de Ingresso - Vagas Remanescentes PSCT 2024.2 - Manifestação de Interesse - que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado** - situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** - candidatos que não apresentaram documentação em conformidade\* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas;
- **Lista de Espera** - candidato com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.

*\*Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não apresentou a documentação devida, ou apresentou documentação divergente, ou ainda quando apresentou documentação de forma ilegível ou com rasura.*

1.3 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.2 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 33/2024, de 10 de outubro de 2024**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro, nos endereços eletrônicos: [www.ifpb.edu.br/cabedelocentro](http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro) e [www.ifpb.edu.br/cabedelocentro/editais/ensino/2024-1](http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro/editais/ensino/2024-1) eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro/ensino/calendario-academico>

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro ou Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Cabedelo, 10 de outubro de 2024.

**George Glauber Félix Severo**  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro

## ANEXO I

### LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PSCT 2024.2

-----  
-----  
**CAMPUS: CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**  
-----  
-----

#### **Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio:**

- 1. VIVIANE COELHO BARBOSA (202421710018)**
- 2. GISELDA SOUZA SOARES (202421710019)**
- 3. HANNAH GABRIELLE DA SILVA SOUZA (202421710020)**
- 4. EDLEUSA FERREIRA CIPRIANO (202421710021)**
- 5. JOSEILDA DE SOUZA SILVA (202421710022)**